



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 025/91 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.991

"Concede outorga de "Diploma d cidadão camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado/ de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Vereador Jose Protásio Barbosa, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 23/09/91;

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO DA SILVA", outorga de "Diploma de cidadão camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade camapuanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 d setembro de 1.991.

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes

PRESIDENTE